



PORTARIA nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, Câmpus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, nos seguintes termos:

Art. 2º Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os servidores **CLÉBER RUBERT**, matrícula SIAPE nº 1846249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Informática; **ANGELA KWIATKOWSKI**, matrícula SIAPE nº 1634559, ocupante do cargo Efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Alimentos; **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Informática; **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Informática; **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Administração para, sob a presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET do Câmpus Coxim**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral